



Ata

Reunião: Reunião Ordinária, número 10 do dia 19 de maio de 2021

===No dia 19 de maio do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho, Tânia Maria Barradas Falcão, João Paulo Mendes Calado Tanissa e Emílio Joaquim Tavares Ribeiro**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

===Não esteve presente o Senhor Vereador Luís Filipe Cardoso Belo Cané, que informou da sua impossibilidade em estar presente na reunião por motivos profissionais, através de email datado 17 de maio de 2021, pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi **deliberado por unanimidade**, proceder à justificação da sua ausência. Nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, participou na reunião o Senhor **Emílio Joaquim Tavares Ribeiro** em sua substituição.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 05 de maio de 2021 que, após a votação, foi **aprovada por unanimidade**. Os Senhores Vereadores Emílio Ribeiro e João Paulo Tanissa não participaram na aprovação da ata ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 18 de maio de 2021 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **oitocentos e noventa e cinco euros e sete cêntimos**; Operações Orçamentais: **dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e dez euros e quarenta e seis cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e setenta e três mil, duzentos e sessenta e dois euros e quarenta e três cêntimos**.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

===No seguimento das restrições impostas pela pandemia, o Executivo Municipal realizou uma cerimónia simbólica para entrega das ofertas de mérito pelos 25 anos de serviço realizado em prol do Município, aos trabalhadores Carlos Capão, João Cunha, Silvestre Ildefonso e Fernanda Ferra, bem como das oferta pelos bons serviços prestados em prol da causa pública a Guilherme Lima e Valdemar Gaspar.-----



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO QUATRO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO CINCO: Expediente.-----

UM: INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:-----

- A) No dia 05 de maio, realizou-se a escritura de alienação de dois imóveis do Município.-----
- B) No dia 11 de maio, participou na Assembleia Geral de empresa Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A., na qual foi reportada a atual situação da empresa, nomeadamente no que respeita ao recrutamento de técnicos, bem como foi feita uma avaliação das obras que estão a decorrer nos municípios, com o financiamento do POSEUR- Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.--
- C) No dia 13 de maio, esteve presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que se realizou por videoconferência. Dos temas abordados destacou o concurso de concessão do transporte rodoviário regular de passageiros que decorreu muito bem, tendo sido o serviço adjudicado à Rodoviária do Alentejo pelo valor de 16.000.000,00€, pelo período de 4 anos. Abordaram também questões relativas aos programas Cultura em Rede e Música em Rede, sendo que o financiamento para o programa Música em Rede foi adiado para o ano de 2022. Destacou também a apresentação nesta reunião, da Estratégia de Desenvolvimento Territorial para o Alto Alentejo 2030.-----

Neste mesmo dia, assinalou-se o Dia do Município, com a observação das normas impostas pela DGS- Direção Geral de Saúde em face da atual pandemia, pelo que, não foi realizada a habitual cerimónia solene, mas procedeu-se à inauguração do requalificado Pavilhão Gimnodesportivo pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Dr. Carlos Miguel, e do Coreto com a participação da Banda Municipal Alterense, à qual agradeceu a disponibilidade.-----

- D) No dia 14 de abril, realizou-se a cerimónia de reabertura do Cineteatro Municipal que contou com a presença da Senhora Ministra da Cultura, Graça Fonseca, e da Senhora Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural, Ângela Ferreira. Está a ser preparado um programa de atividades para o espaço pois, explicou, Alter do Chão está a viver tempos singulares, a vila ficará cheia de visitantes já a partir do próximo fim-de-semana, e tanto o Hotel Vila Galé como o Hotel Convento d'Alter estão já com lotação máxima para toda a época de verão. Assim, é necessário, cumprindo as orientações da DGS, criar oferta cultural, criar animação, que fomente o turismo bem como a restauração e a hotelaria.-----



- E) No dia 18 de maio, participou numa reunião por videoconferência, com representantes da empresa Aqualogus, elementos da CIMAA e os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais do Crato e Fronteira, que teve por objetivo promover um encontro com os proprietários dos prédios, com área igual ou superior a 20 hectares, que se encontram no perímetro de rega da Barragem do Pisão. Referiu tratar-se de um trabalho que não é nada fácil de fazer e que acaba sempre por sobrar para as câmaras municipais, já que são dos principais interessados em que o processo se desenvolva de forma célere, dados os prazos restritivos que a CIMAA tem para cumprir. Essa reunião realizar-se-á em Alter do Chão, no próximo dia 25 de maio. Informou que, neste momento, Alter do Chão tem 330 prédios rústicos dentro do perímetro da barragem do Pisão.-----
- F) Relativamente à situação pandémica do distrito, existem apenas 2 doentes em enfermaria e 12 casos positivos distribuídos pelos concelhos de Elvas, Ponte de Sôr e Campo Maior, cerca de 40% da população já se encontra vacinada e o índice de transmissibilidade (vulgo RT) está a subir.-----
- G) Relativamente às obras em curso no concelho, informou: em Cunheira continuam os trabalhos de requalificação dos Lavadouros e do Bairro Social e em Chança e Seda têm apenas decorrido os normais trabalhos de manutenção. Em Alter do Chão, a obra em Alter Pedroso decorre dentro da normalidade, ainda não foram colocadas as novas luminárias no Parque de Autocaravanas, decorrem os trabalhos no âmbito da empreitada do Turismo Acessível mediante a qual têm surgido alguns problemas, pelo facto das pessoas não quererem ter as ilhas ecológicas perto das suas casas e não entenderem que este tipo de equipamentos, ainda que ocupando uma área maior, é mais benéfico do ponto de vista ambiental. A intervenção do Coreto já se encontra terminada; surgiu um problema na intervenção que está a ser efetuada na Fonte Luminosa, nomeadamente com a cor da pedra, mas já está a ser solucionado; continuam a decorrer os trabalhos de vedação no Campo da Feira; solicitou aos serviços que iniciassem o procedimento para substituição da cobertura do edifício da Junta de Freguesia de Seda, tratando-se de uma intervenção que já estava identificada desde o início do mandato, mas só agora se encontram reunidas as condições para se fazer.-----
- H) Já saiu a classificação final do concurso público para admissão de um coveiro.-----
- I) O concurso público para admissão de um técnico na área de recursos humanos tem, atualmente, 9 candidatos que, na próxima semana, serão submetidos a entrevista.-----
- J) Disponibilizou aos Senhores Vereadores uma informação sobre as competências delegadas no período de 02 de março a 18 de maio de 2021.-----
- K) Apresentou uma proposta de escultura, elaborada pela Escultora Maria Leal da Costa, alusiva ao Castelo de Alter do Chão, para arranjo da rotunda sita junto do Pólo da Universidade de Évora.-----

DOIS: INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A **Senhora Vice-Presidente** informou:-----

- A) No dia 05 de maio, esteve presente numa sessão, que se realizou por videoconferência, intitulada "Vamos recuperar o património esquecido – Boas práticas de recuperação do património público", que



contou com a presença da Eurodeputada Maria Manuel Leitão Marques, da Dra. Leonor Picão do Turismo de Portugal e do Senhor Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, João Sobrinho Teixeira, e foi moderada pela Senhora Maria Emília Carvalho Homem, representante da Ordem dos Engenheiros. Explicou que “existem em Portugal inúmeros edifícios públicos que, por razões diversas, perderam a sua função original. Escolas primárias que ficaram sem alunos, casas florestais sem guardas, estações de caminho-de-ferro sem comboios, entre outros. Do norte ao sul o País possui um património com imenso valor que não é utilizado, não foi transacionado, e se vem degradando. O conhecimento desta realidade fez com que, há uns meses atrás, aparecesse um projeto cívico com o nome ‘Vamos recuperar o património esquecido’ com o objetivo de chamar à atenção para o património público e suscitar a reflexão que visa encontrar soluções e alternativas de recuperação deste património.” Está a ser preparado um programa europeu, ao qual as autarquias e outras entidades podem aderir para recuperar este património. Durante a sessão foram dados alguns exemplos, nomeadamente a Câmara Municipal de Alfandega da Fé que ficou com 23 escolas primárias que foram todas recuperadas para alojamento local, assim como aconteceu também em Cantanhede e Sever do Vouga, mas que o fizeram a expensas próprias. No quadro comunitário que está a ser preparado constará uma verba específica para a recuperação deste património. Em sua opinião, estas boas práticas a nível local e central fazem toda a diferença.-----

- B)** No dia 06 de maio, esteve presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, que teve como ponto único a eleição do futuro diretor. Informou ter surgido apenas uma candidatura, a do Professor Fernando Abegão, atual Presidente da CAP- Comissão Administrativa Provisória. A candidatura foi votada favoravelmente, pelo que, aguarda-se apenas a sua homologação.-----
- C)** No dia 07 de maio, recebeu uma das representantes da empresa Alter Adventures, de duas alterenses, que lhe apresentaram as ofertas da empresa, nomeadamente, pacotes de experiências desportivas e de degustação, com protocolos realizados com vários alojamentos da região, como o Hotel Vila Galé e o turismo rural Casinhas de Santo António. Considera que se trata de mais um ativo importante para o turismo.-----
- D)** No dia 12 de maio, reuniu com a equipa do RSI para abordaram assuntos relativos ao rendimento social de inserção, nomeadamente da comunidade de etnia.-----
Também neste dia realizou-se a reunião do Conselho Geral da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, que teve como ponto único a discussão e aprovação da conta de gerência de 2020, documento que disponibilizou para conhecimento dos Senhores Vereadores.-----
- E)** No dia 17 de maio, juntamente com os técnicos do Setor de Educação e Ação Social, reuniu com a equipa do projeto CLDS 4G, com o objetivo de agilizarem as atividades para as férias de verão. Se anteriormente a autarquia e o projeto CLDS organizavam atividades distintas para as crianças, chegaram à conclusão que, dispondo de recursos financeiros para tal, deverá ser o CLDS 4G, na íntegra, a promover essas atividades para todas as crianças do concelho. A autarquia irá apoiar o programa naquilo para que for necessário.-----



- F) Está a organizar uma atividade para assinalar o Dia Mundial da Criança em articulação com o Agrupamento de Escolas, que será realizada no Jardim da Casa do Álamo. Dadas as restrições a observar, as crianças serão divididas por turmas, existirão vários ateliers que obedecerão a um percurso para que não existam ajuntamentos entre turmas. Durante a tarde realizar-se-á uma atividade desportiva direcionada para os restantes ciclos, na qual tanto auxiliares como professores podem participar.-----

===O **Senhor Vereador Hélder Sancho** informou:-----

- A) Esteve presente na inauguração do Pavilhão Gimnodesportivo, bem como do Coreto e do Cineteatro Municipal.-----
- B) No dia 17 de maio, deslocou-se ao Pavilhão Gimnodesportivo para receber e dar as boas vindas ao Professor Nelson Diabinho e à turma do 6.º ano, pois foram os primeiros a ter aula de educação física naquele espaço renovado.-----
- C) Continua a efetuar-se o transporte dos trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão e do Grupo Social da Cunheira a Portalegre e Ponte de Sôr aos fins-de-semana, a fim de realizarem os testes de despistagem da COVID-19.-----
- D) A partir do dia 21 de maio, os campos de ténis irão reabrir à população.-----
- E) Nos dias 28 e 31 de maio encontrar-se-á em gozo de férias.-----

===O **Senhor Vereador João Paulo Tanissa**:-----

- A) Relativamente à sessão “Vamos recuperar o património esquecido – Boas práticas de recuperação do património público”, a respeito da qual a Senhora Vice-Presidente informou sobre a transformação de algumas escolas em alojamento local em Alfandega da Fé, perguntou se os mesmos são explorados pelo Município. A Senhora Vice-Presidente informou já terem existido duas modalidades, a gestão já foi feita por uma empresa mas, atualmente, está a ser feita pela Câmara Municipal.-----
- B) Perguntou como está a correr a obra para requalificação do edifício sito no Largo do Município, para o futuro espaço do cidadão. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que foi informado pelos serviços que a empresa já arrendou uma casa para alojamento do pessoal, para que iniciem a obra a partir do dia 01 de junho.-----

===O **Senhor Vereador Emílio Ribeiro** não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.

TRÊS: PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 105

UM: Proposta para Atribuição de Apoio Financeiro às IPSS's do Concelho-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando que nas Grandes Opções do Plano para 2021 está prevista uma verba de € 120.000,00 para apoio às IPSS's do concelho no que se refere a



beneficiações e equipamentos; É importante, na prossecução do Princípio da Igualdade e do Princípio da Transparência, princípios estes que enformam a atividade da administração pública, definir como e de que forma esta quantia deverá ser distribuída pelas diversas IPSS's sediadas nas quatro freguesias deste concelho; As IPSS's sediadas neste município debatem-se com os mesmos problemas, inerentes ao facto de a população estar envelhecida e situarem-se no interior; É política deste município apoiar financeiramente as suas IPSS's, tanto a sediada na sede do concelho como as sediadas nas freguesias rurais; No decurso da situação excepcional de prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica por SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, as IPSS's alteraram procedimentos e efetuaram gastos suplementares. Ao Centro Comunitário de Nossa Senhora do Espinheiro foi atribuído um apoio, a título de adiantamento, de € 15.000,00, em fevereiro passado. Assim, proponho apoiar as IPSS's da seguinte forma:-----

Ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:-----

a) Ao Grupo Social de Cunheira, à Associação Centro de Apoio à 3.ª Idade de Santo Estevão, ao Centro Comunitário de Nossa Senhora do Espinheiro e à Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, atribuindo-lhes um apoio no valor de € 30.000,00, a cada uma, enquadrado nos € 120.000,00 previstos em GOP's para 2021;----

b) Este apoio será pago em duas tranches, cada uma correspondendo a metade do subsídio atribuído (€ 15.000,00), sendo a primeira liquidada durante o mês de maio (exceto para Centro Comunitário de Nossa Senhora do Espinheiro que já recebeu a 1.ª tranche) e a segunda liquidada durante o mês de setembro;-----

c) Deverão as entidades beneficiárias deste apoio, até final do mês de dezembro, apresentar relatório no qual se especifique o uso dado a estas quantias.-----

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa disse não concordar com a proposta pois considera que a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, com um maior número de utentes, de funcionários e de valências, deveria ser diferenciada das outras instituições. Contudo, como após reunião entre o Provedor da Santa Casa da Misericórdia e os Presidentes de Direção das restantes instituições, todos concordaram com estes valores, não se oporá à mesma mas votará favoravelmente a proposta.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 106

DOIS: Proposta de Reversão do Lote M 62 do Loteamento da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que em 15 de julho de 2014 foi celebrado um contrato-promessa de compra e venda, entre o Município de Alter do Chão e o Sr. Arpad Pozsonyi, referente ao lote M 62, sito no Loteamento da Zona Sul/Poente do aglomerado de Alter do Chão, lote este inscrito a favor do município na matriz predial urbana da Freguesia de Alter do Chão sob o artigo 3005 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o nº 2396. Em 12 de abril de 2018, pelo valor de 1.784,25 € e dando cumprimento ao contrato-promessa de compra e venda acima identificado, foi celebrada uma escritura de compra e venda do acima referido lote entre o Município de Alter do Chão e o Sr. Arpad Pozsonyi. A alienação do referido lote obedeceu aos ónus constantes do Regulamento de Alienação e Construção no



Loteamento da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão nos quais o adquirente teria de cumprir os prazos constantes nas alíneas d) e e), do artigo 7.º, designadamente, estava obrigado a concluir as obras no prazo de 2 anos a contar da data de aprovação do projeto de construção a erigir naquele lote, o que aconteceu no dia 18 de setembro de 2015. Em 23 de julho de 2018 declarou-se a caducidade do alvará por incumprimento do prazo de 2 anos para concluir as obras da construção a erigir naquele lote. Em face deste comportamento, o incumprimento da condição resolutive, estão preenchidos os necessários pressupostos para proceder à reversão do lote M 62, ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 7.º do anexo R 6 do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão. No dia 11 de março de 2021, através do nosso ofício com o n.º 741, (recebido pelo proprietário em 23 de abril de 2021), foi o proprietário do lote notificado para que, num prazo de 10 dias úteis, se pronunciasse sobre a intenção de fazer reverter o lote M 62, a favor do Município, não se tendo pronunciado até á presente data; Nestes termos, proponho, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº1 do art.º 33º anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que, após análise da presente proposta, o Executivo Municipal delibere reverter o lote M 62, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Alter do Chão sob o art.º 3005 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o art.º 2396, a favor do município de Alter do Chão por incumprimento dos prazos previstos. Mais proponho que, no caso de reversão e conforme a alínea g) do artigo 7.º do anexo R.6 do Código Regulamentar, o adquirente receba uma indemnização de 70% do valor pelo qual o lote foi adquirido. O valor de aquisição do lote foi de 1.784,25 € pelo que o valor da indemnização será de 1.248,98 €. Não recebendo qualquer indemnização pelas benfeitorias nele existentes.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 107

TRÊS: Proposta para Abertura de Procedimento Concursal Comum para Recrutamento de Um Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior (Arquitetura)-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Tendo em consideração a 1.ª alteração do mapa de pessoal para 2021 aprovado por deliberação da Assembleia Municipal realizada em 25 de abril do corrente ano, bem como o previsto no n.º 1 do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, norma que em matéria de planeamento da atividade e gestão de recursos humanos em função dos mapas de pessoal, determina que o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidade orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, proponho que o órgão executivo delibere nos termos e fundamentos seguintes:-----

Dos Factos:-----

1 – Fundamentos:-----

1.1. O disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determina que compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal.-----

1.2. Encontra-se previsto no mapa de pessoal para 2021, um posto de trabalho, inserido no Setor de Urbanismo e Edificação afeto à Unidade Orgânica Flexível de Obras,



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

Urbanismo e Serviços Urbanos (UOFOUSU), com funções inerentes à carreira/categoria de técnico superior (Arquitetura), na modalidade de relação de emprego público a termo resolutivo incerto, e face ao mapa aprovado verifica-se que não se encontram em funções trabalhadores que reúnam os requisitos necessários ao desempenho das mesmas. -----

Com a entrada em vigor da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o procedimento concursal é restrito aos trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho, o órgão ou serviço precedendo parecer favorável dos membros do Governo responsável pela área das finanças e da administração pública pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal. Pelo exposto, proponho a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto de um posto de trabalho, inserido na UOFOUSU, com funções inerentes a técnico superior (Arquitetura). O recrutamento é feito de acordo com o disposto nos n.ºs 3 a 5 do artigo 30.º e do artigo 35.º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou por recurso a instrumentos de mobilidade. Com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência e economia processual, que devem presidir a atividade municipal e no relevante interesse público no recrutamento, proponho o recrutamento para este posto de trabalho, sendo o presente procedimento concursal único, podendo candidatar-se trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou indivíduos sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida, sendo que o recrutamento destes apenas poderá ter lugar, no caso de se verificar a impossibilidade de se ocupar os postos de trabalho por recurso aos candidatos mencionados no ponto anterior. Tendo em conta que as entidades gestoras da requalificação nas Autarquias Locais (EGRAS) ainda não estão constituídas e de acordo com a solução interpretativa uniforme da DGAL, homologada pelo Exmº Senhor Secretário de Estado da Administração Local, 'As autarquias locais não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação'. Informa-se que a despesa inerente ao contrato que vier a ser celebrado e decorrente do recrutamento para que agora se pretende a emissão de parecer favorável, será satisfeita pela rubrica orçamental correspondente, relativa a recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, sendo que, esta despesa está devidamente prevista no Orçamento para 2021, não sendo por isso lançado qualquer procedimento concursal sem o respetivo cabimento. Proponho ainda a aprovação pelo executivo da abertura do procedimento concursal supracitado, nos termos e fundamentos seguintes:-----

1) A abertura e publicitação de procedimento concursal comum para recrutamento por contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para ocupação do postos de trabalho previsto no mapa de pessoal, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro;-----

2) O Procedimento concursal comum destina-se à ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (Arquitetura), pelo fundamento da alínea a) n.º 2 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que para além das tarefas dos respetivos lugares; e ainda, desenvolver os conteúdos funcionais, respeitantes à carreira/categoria de técnico superior, estabelecidos e descritos no Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por aplicação do n.º 2 do art.º 88.º.-----



3) A publicitação do procedimento concursal deverá ser efetuada nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

QUATRO: DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 108

UM: Vitória Dinis - Proposta de Doação de Imóveis sítos na Rua de Entre Muros n.º 2 e n.º 14 em Alter do Chão-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 05 de julho, da Senhora Vitória Dinis, que junto com os restantes herdeiros de Maria Rita Feliz, propõe a doação dos imóveis sítos na Rua de Entre Muros n.º 2 e 14 em Alter do Chão ao Município, tratando-se de prédios degradados que não têm possibilidade de recuperar.

Deliberado por unanimidade retirar este ponto da ordem de trabalhos.-----

Deliberação n.º 109

DOIS: M.A. Silva 3 Cortiças, S.A. - Pedido de Alteração de Linha de Média Tensão-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado 08 de abril, da empresa **M.A. Silva 3 Cortiças, S.A.** que solicita autorização para alteração de linha de média tensão que atravessa o domínio privado dos lotes 47 e 48 da Zona Industrial da Tapada do Lago, para instalação de uma nova linha de média tensão aérea.-----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: “Sobre o assunto em causa parece-me não existir qualquer inconveniente do ponto de vista técnico, devendo a solução proposta garantir a correta circulação dos peões. Uma vez que se trata de uma ocupação de domínio público, salvo melhor opinião, deverá ser submetido à consideração da executivo municipal uma vez que segundo o aliena qq) do artigo nº33, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, cabe a este administrar o domínio público municipal.”--

Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado pelo que, o requerente está autorizado a solicitar junto da EDP, a alteração da linha de média tensão sobre os lotes 47 e 48 de acordo com o parecer do Eng.º Francisco Parelho.-----

Deliberação n.º 110

TRÊS: Podium Events S.A. - Pedido de Emissão de Parecer para realização da Prova Velocipédica denominada "38.ª Volta ao Alentejo"-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 06 de maio, da empresa **Podium Events S.A.** que solicita emissão de parecer relativamente à prova velocipédica “38.ª Volta ao Alentejo”, que se realiza de 23 a 27 de junho.-----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo **Coordenador Técnico, Joaquim Amaro**: “O pedido em causa enquadra-se no Decreto-Regulamentar nº. 2-A/2005, em que a Câmara Municipal tem competência para autorizar a realização da prova onde a mesma se realiza. O processo encontra-se devidamente instruído,



pelo que se propõe o deferimento do mesmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal tem competência delegada nesta matéria, por deliberação da Câmara Municipal de 20/10/2017.”-----

Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à passagem da prova pela área geográfica do município.-----

Deliberação n.º 111

QUATRO: Município de Coruche - Proposta de Carta Aberta Contra a Proibição de Touradas na RTP-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 11 de maio, do Presidente da Mesa de Secção de Municípios com Atividade Taurina, que remete proposta de carta aberta contra a proibição da transmissão de corridas de touros na RTP, conforme descrito no novo Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão que se encontra em consulta pública.-----

Deliberado por unanimidade subscrever a carta aberta.-----

CINCO: EXPEDIENTE

UM: STAL - Envio de Caderno Reivindicativo-----

===Foi presente o ofício n.º 389, datado de 27 de abril, do **STAL** que envia o caderno reivindicativo aprovado pelos trabalhadores do Município, em plenário, no dia 27 de abril de 2021.-----

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse ter discutido este documento com os encarregados e chefes de divisão e que, em sua opinião, as reivindicações não fazem qualquer sentido. Deu como exemplo a questão da cobertura de amianto no Parque de Máquinas que, conforme já informou mais do que uma vez, tanto ao Executivo como à Assembleia Municipal, está tudo devidamente preparado para que, quando a cobertura de amianto for retirada da escola, a mesma empresa realize a mesma intervenção na Câmara Municipal pois, como se sabe, somente uma empresa devidamente certificada o poderá fazer. Relativamente à permanência de um trabalhador afeto ao serviço de limpeza no parque de máquinas, ele já existe e efetua a limpeza das casas de banho, refeitório, sanitários, salas comuns entre outros, mas não faz parte do seu trabalho apanhar beatas de cigarro todo o dia ou limpar a carpintaria, a oficina, o armazém e outros, que devem ser locais cuidados pelos próprios trabalhadores, bem como a limpeza exterior que deve ser feita pelos cantoneiros de limpeza. Foram apontadas questões como a humidade do edifício dos Paços do Concelho, os sanitários serem antigos e pequenos, o que será resolvido com a obra resultante da aquisição da casa contígua ao edifício, efetuada por este Executivo, e para o qual está a ser elaborado um projeto. Considera escandalosa a menção de que os trabalhadores da piscina municipal que manuseiam ou têm à sua guarda valores, não receberem abono por falhas quando não é verdade, tendo até mesmo confirmado tal facto junto do setor de gestão de recursos humanos! Reivindicam a admissão de mais trabalhadores para o Museu do Álamo para acabar com a sobrecarga de trabalho e horário, quando tal não acontece, mas todos os trabalhadores têm o seu trabalho e horário definidos, gozando os devidos dias de folga a que têm direito, não se tratando sim de um serviço que possa ter um horário como um qualquer serviço administrativo. Sobre a questão da avaliação dos trabalhadores, trata-se de matéria que deve ser colocada ao governo, não entendendo a menção feita a respeito da mobilidade



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

de categorias profissionais já que, na Câmara Municipal, todos os trabalhadores que se encontravam nesta situação viram a sua mobilidade consolidada. Relativamente a uma possível transferência de trabalhadores para a empresa Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A., explicou que a empresa dá a oportunidade a todos os trabalhadores dos serviços de água e saneamento dos municípios acionistas, para serem transferidos para a empresa em condições diferentes, nomeadamente no que diz respeito à remuneração, e com os quais foi feita uma reunião, com a exceção de um trabalhador que solicitou a aposentação, os quais tomaram conhecimento das condições, cabendo apenas aos mesmos tomar essa decisão, logo, não se trata de uma reivindicação a apresentar ao Presidente da Câmara que nada pode decidir na matéria! Quanto ao pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade, disse aceitar que o sindicato tenham uma leitura diferente da sua relativamente ao Decreto-Lei, mas existindo um parecer da DGAL- Direção Geral das Autarquias Locais que diz que o suplemento deve ser pago após a decisão do Executivo, decidiu acatar este parecer cabendo ao sindicato, se não concorda, recorrer às devidas instâncias! Por último, referiu que a única situação no documento apresentado que considera, de facto, ser uma reivindicação, é a questão dos 25 dias de férias a que algumas autarquias cederam e que, se alguém no Executivo apresentar uma proposta nesse sentido, votará a mesma de acordo com a sua consciência, considerando que a administração pública é só uma e a lei é igual para todos.-----

Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram **doze horas.**-----

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco António Martins dos Reis

O Secretário

Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira

Handwritten text, possibly a signature or scribble, located in the lower middle section of the page.